



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº 66– 04-06-2016

Esta é a Edição Nº 66 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

DECRETO Nº 1084, de 30 DE MAIO DE 2016.

Concede Gratificação a servidores que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e especialmente a Lei nº 568/2011 e do regulamento contido no Decreto nº 868/2013, disposto nas alíneas “a” e “c” do seu artigo 3º.

Considerando que durante o desenvolvimento dos trabalhos que culminaram no Projeto Pedagógico de Coordenação de Conteúdos e Anos da Educação Básica dos Docentes da Rede Municipal de Educação, nos meses de fevereiro/março e abril;

Considerando que os trabalhos geraram uma jornada extraordinária além da carga horária semanal das Professoras envolvidas, bem como o desempenho de funções além das previstas para os respectivos cargos;

Considerando que a Administração não pode exigir trabalho sem a remuneração e o requerimento de indenização do trabalho realizado e aprovação pela Secretária Municipal de Educação, conforme documentos apresentados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida as servidoras Débora Moura de Castro, matrícula 1971 e Heloína Carla e Moraes Cunha, matrícula 1969, ocupantes de cargo de provimento efetivo, a gratificação no percentual de 27,75%, para a servidora Simone Machado Souza Prata, matrícula 710, ocupante de cargo de provimento efetivo, a gratificação no percentual de 26,67%, para a servidora Junáia Kátia Simões, matrícula 122, ocupante de cargo de provimento efetivo, a gratificação no percentual de 26,15% e, para Ana Paula Nogueira Ribeiro, matrícula 1930, exercente de função temporária a gratificação no percentual de 27,75%, sobre o valor de seus vencimentos básicos.

Art. 2º A gratificação em caráter indenizatório pelos trabalhos extraordinários prestados para mês que trabalharam para o desenvolvimento do Projeto Pedagógico de Coordenação de Conteúdos e anos da Educação Básica será concedida em parcela única, não incidindo sobre qualquer outra vantagem ou direito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 30 de maio de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal

[Para acessar o inteiro teor clique aqui.](#)

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. nº 039/16, Pregão nº 27/2016, R.P. nº 23/16. Resultado do certame: a Comissão verificou que NENHUMA EMPRESA apresentou os invólucros contendo a documentação para habilitação e proposta, sendo desconhecidos os motivos. A comissão de pregão observou que o edital foi publicado de acordo com o artigo 4º inc. I da Lei 10.520/2002 e não há cláusulas esdrúxulas no edital. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 03/06/2016. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.

EXTRATO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 044/16, Pregão Presencial nº 031/16, R.P. nº 26/16. **OBJETO: Aquisição de Mangueiras e Terminais para motoniveladoras e retroescavadeiras.** Fichas: **461,60 e 91**. Entrega dos envelopes – até o dia 17/06/2016 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira. [Para acessar edital na Integra Clique Aqui](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 043/16, Pregão Presencial nº 030/16. **OBJETO: Professor de Maquiagem.** Fichas: **431 e 432**. Entrega dos envelopes – até o dia 16/06/2016 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

[Para acessar edital na Integra Clique Aqui](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS
VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS
PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

